



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

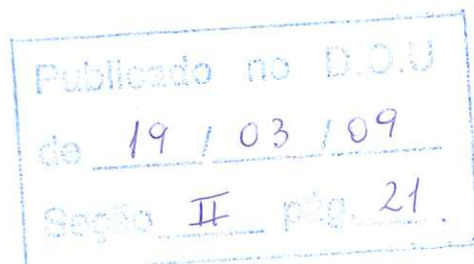


PORTARIA Nº 58 DE 11 DE MARÇO DE 2009.

O REITOR PRÓ-TEMPORE do Instituto Federal do Paraná,
no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 53, de
07.01.09, do Ministério da Educação, publicada no Diário
Oficial da União do dia 08.01.09, Seção II.

RESOLVE:

Revogar, a partir de 09 de fevereiro de 2009, a Portaria nº 27
de 30 de janeiro de 2009, que nomeou NILTON FERREIRA BRANDÃO – 393047,
CPF nº 462.922.099-20, Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e
Tecnológico, para exercer a função de Coordenador para Assuntos Parlamentares,
deste Instituto.




Alípio Santos Leal Neto